



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Parecer do Relator Especial ao PLC nº 09/2026 - Altera quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, criado pela Lei Municipal nº 1.706, de 25 de julho de 1990, e dá outras providências.

Relatoria Especial nomeada para analisar a propositura:

Iniciativa: Prefeitura Municipal

ANÁLISE DO RELATOR:

Trata-se de Projeto de Lei Complementar de autoria do Executivo Municipal que visa acrescentar 15 (quinze) vagas ao emprego público de Escrivário no quadro permanente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

A justificativa apresentada demonstra a necessidade de adequação do quadro funcional diante da demanda dos serviços públicos municipais. Consta ainda parecer técnico financeiro favorável, informando que o índice de gastos com pessoal permanece abaixo do limite prudencial da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim, não havendo óbices legais, constitucionais ou financeiros, opino FAVORAVELMENTE à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 09/2026.

PARECER:

Assim, concluo minha análise e emito parecer favorável à sua tramitação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 26 de maio de 2026.

RELATORIA ESPECIAL

ZÉ ROCHA

Vereador - REPUBLICANOS

